



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.367, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.781, de 28 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

04.129 - Administração de Receitas

04.129.0001 - Apoio Administrativo

04.129.0001.2.016 - CAMPANHA COMPRE NO COMERCIO DE NOVA RAMADA

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

04 - Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

04.123 - Administração Financeira	
04.123.0001 - Apoio Administrativo	
04.123.0001.2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte de Recurso: 0000 – Não se aplica	
TOTAL	R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br